



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

**PORTARIA**

SOLON RAMOS CARDOSO FILHO, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/RS, em Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando q u e CHEIKH ABDU DIAKHATE, nacional senegalês, perdeu a autorização de residência (SEI 08444.000269/2022-01) e, tendo em vista o disposto nos artigos 187, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração c/c art. 8º, II, da IN nº 226/22-DG/PF;

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Deportação, do estrangeiro residente CHEIKH ABDU DIAKHATE, RNM G321421W, de nacionalidade senegalês, nascido aos 22/11/1987, filho de AICHA DIOP e FALLOU DIAKHATE, com base no artigo 187, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de estar em situação migratória irregular, pois, mesmo após regular processo de perda de autorização de residência, deixou transcorrer o prazo de regularização sem fazê-lo, ainda que notificado, configurando a infração prevista no art. 307, II, do Decreto 9.199/17.

Anexe-se ao presente expediente , adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o deportando da instauração do presente processo e do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita;
2. Expedição de mensagem eletrônica à Repartição Consular do país de origem do deportando, comunicando a instauração deste processo de deportação;
3. Notificação da Defensoria Pública da União dando conta da instauração do presente processo, por meio de -e-mail e disponibilização de acesso externo.
4. Publicação desta portaria no site da Polícia Federal, certificando nestes autos.

**C U M P R A - S E.**

(Documento assinado eletronicamente)  
SOLON RAMOS CARDOSO FILHO  
Delegado de Polícia Federal  
DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

---



Documento assinado eletronicamente por **SOLON RAMOS CARDOSO FILHO**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 05/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34667925&crc=2E78F6F6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34667925&crc=2E78F6F6).  
Código verificador: **34667925** e Código CRC: **2E78F6F6**.

---

Referência: Processo nº 08444.000269/2022-01

SEI nº 34667925